

D.R. DA CULTURA

Extracto de Despacho n.º 1737/2005 de 6 de Dezembro de 2005

Por despacho do Director Regional da Cultura, de 16 de Novembro de 2005:

João Eduardo Furtado Paiva, guarda de museu do quadro de pessoal do Museu Carlos Machado, transita para a categoria de vigilante-recepcionista de 2.ª classe do mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto

23 de Novembro de 2005. - A Chefe de Secção de Apoio Administrativo, *Maria Goretti Bettencourt da Rosa Melo*.